



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA

DE: 24/08/2020


RUBRICA

LEI N° 9.668

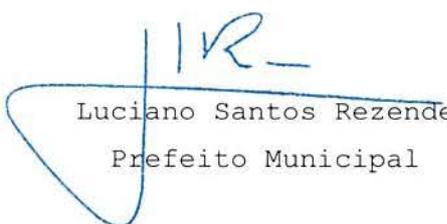
Denomina "Beco Flor de Laranjeira" o logradouro público localizado no Bairro Conquista-Vitória-ES.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado Beco Flor de Laranjeira o logradouro público com início na Rua Flor de Pitanga (ponto de coordenadas UTM E = 361.644,046 e N= 7.757.105,835) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E = 361.651,436 e N= 7.757.129,183), no Bairro Conquista.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palácio Jeronimo Monteiro, em 20 de agosto de 2020.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal